



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 125/GR, de 29 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Wesley Mesquita Barbosa** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão das Políticas Sociais, de acordo com art. 12, da Lei n.º 11.091/05, § 3º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto n.º 5.824, de 26/06/06, e com Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 25/01/2016, conforme processo n.º 23231.000052.2016-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor